



NOVO ESTATUTO FAPUNIFESP

Consu 10/03/2021

REITORIA

HISTÓRICO

- 2019 - visitas a Fundações e Associações para conhecer novos modelos
- Março 2020 - Estabelecimento da primeira Comissão para o Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão e Arranjo Institucional da FapUnifesp
- Junho/2020 – RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO E DO ARRANJO INSTITUCIONAL DA FAPUNIFESP
- Agosto 2020 - Conselho Curador estabelece comissão com membros do Curador para apresentar proposta de nova estrutura a partir do relatório da Comissão de Aperfeiçoamento
- Agosto/2020 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DO CONSELHO CURADOR FAP é apresentado ao Conselho Curador

HISTÓRICO

- Outubro e Novembro 2020 - Reuniões do Curador para discutir e deliberar sobre novo Estatuto, estrutura e atribuições
- Janeiro de 2021 - Consulta à Procuradoria da Unifesp e à Assessoria Jurídica da FAP
- Janeiro e Fevereiro 2021 - Reuniões com Curadoria de Fundações, MPSP
- Fevereiro 2021 - Aprovação do novo Estatuto pelo MPSP; homologação da ata e envio para registro
- Fevereiro 2021 - Criação do Comitê Pro-Tempore:

Flávio Tayra, docente do campus Osasco (Departamento de Economia - DE);

Marcos Hideki Idagawa, TAE do Departamento de Diagnóstico por Imagem (DDI), campus SP

Nitamar Abdala, docente do campos SP (DDI)

José Leovigildo Coelho, doutorando, convidado

Matheus Cardoso Moraes, docente do campus São José dos Campos

Jair Ribeiro Chagas e Maria José da Silva Fernandes, atuais Presidente e Vice-Presidente da FapUnifesp

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A FapUnifesp tem como órgãos deliberativo, de gestão e administração, e de controle interno, respectivamente, o Conselho Curador, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, e o Conselho Fiscal.

- **Conselho Curador** - O Conselho Curador, órgão máximo da FapUnifesp, **tem atribuições deliberativas e consultivas** referentes às normas internas, à política de integridade da FapUnifesp e ao planejamento estratégico dos programas e projetos específicos a serem desenvolvidos pela Fundação.

- **Composição:**

I - o Reitor, o Vice-Reitor e os Pró-Reitores de Administração, de Planejamento, de Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e Cultura da Unifesp, na condição de membros natos;

II - dois Diretores de Campus ou Unidade Universitária escolhidos pelos demais diretores;

III - dois representantes do Conselho Universitário Consu/UNIFESP;

IV - dois representantes da sociedade civil com experiência em gestão de terceiro setor.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- Competências do Conselho Curador - discutir e deliberar sobre.....

(....)
- - a instituição do Comitê de Governança, Riscos e Integridade, presidido pelo Diretor Presidente da Fundação.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- **O Conselho Fiscal** é composto por cinco membros, sendo três da UNIFESP e dois membros externos, indicados pelo Conselho Curador e validados pelo Consu/Unifesp.
- **O Conselho de Administração** é o órgão de assessoramento do Conselho Curador, responsável pelo acompanhamento das ações e implementação do planejamento estratégico, do plano de trabalho e execução orçamentária anuais junto a Diretoria Executiva da Fundação.
- Composição:
 - I - Diretor Presidente da Fundação;
 - II - Dois membros indicados pelo CONSU, que substituirão o Diretor Presidente em suas ausências.

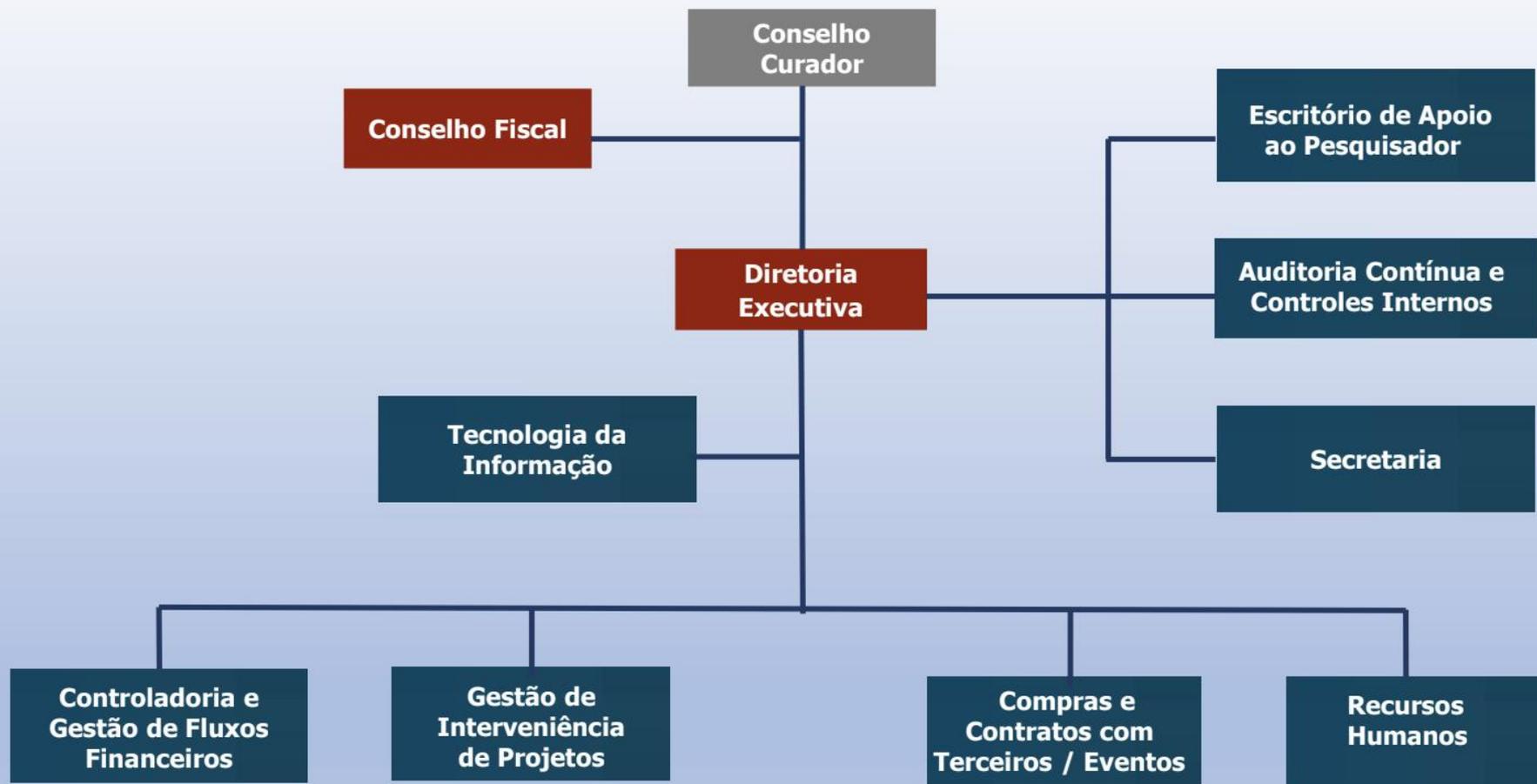
PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- **Da Gestão e Administração**
- A Diretoria Executiva é o órgão incumbido de planejar, implementar, e monitorar as ações da FapUnifesp a partir das normas e diretrizes emanadas do Conselho Curador.
- A Diretoria Executiva é constituída pelo Diretor Presidente da Fundação.
- O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por membro do Conselho de Administração.
- A Fundação poderá contratar, junto ao mercado, um gestor profissional (Chief Executive Officer – CEO) para atuar junto a Diretoria Executiva, na prática dos atos de gestão da Fundação.
- A Fundação poderá contratar gerentes para o exercício de funções administrativas, financeiras, de Projetos, de Inovação e Captação de Recursos e de Publicações.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**
- A FapUnifesp poderá realizar outras prestações de serviços, assessorias, entre outras, desde que não conflitem ou concorram com as atividades finalísticas da Unifesp, bem como não utilizem recursos, infraestrutura e pessoal, observada a legislação pertinente e as normas da instituição.

ORGANOGRAMA ATUAL



NOVO ORGANOGRAMA

